



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Fls. _____

Proc. _____

LEI N.º 2053, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

(Denomina de “ALBERTO DE JESUS FERREIRA”, a Rua Cinco, no Loteamento Balneário Parnaso, Bairro Porto Novo)

Autor: Ver. JOSÉ MENDES DE SOUZA NETO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 33, PARÁGRAFO 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

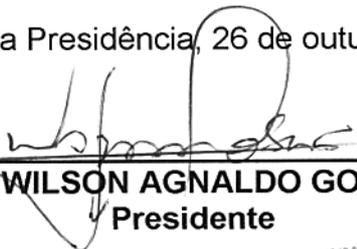
Art. 1º. – Denomina de “ALBERTO DE JESUS FERREIRA” a Rua Cinco, que inicia na divisa do Loteamento Jardim dos Sindicatos e termina na divisa do Loteamento Jardim Miramar, no Loteamento Balneário Parnaso, Bairro Porto Novo.

Art. 2º. – Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º. – O Poder Executivo comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2012.


Ver. **WILSON AGNALDO GOBETTI**
Presidente

PUBLICADO EM 31/10/12
NO JORNAL LOCAL Expressão
Caraguatatuba, edição 998



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fis. _____

Proc. _____

“JUSTIFICATIVA:

ALBERTO DE JESUS FERREIRA, nascido em 20 de setembro de 1920, natural de Portugal, filho do Sr. Joaquim Manuel Ferreira e da Sra. Amélia Augusta Lunas, já falecidos.

Seu Alberto foi casado com Sra. Alzira Abrunhoza de Almeida (*in memoriam*) pelos felizes 17 anos, na época eles moravam na cidade de São Paulo.

O contato de Seu Alberto com Caraguatatuba, foi por meio de um imóvel adquirido no Loteamento Balneário Parnaso, Bairro Porto Novo, o carinho era tão grande pela cidade, que ele considerava como magnífica e as visitas foram se tornando cada vez mais frequentes.

Aconselhado pelos médicos fixou definitivamente residência, aproveitou para realizar seu tratamento e tornou-se caçara de coração, conseguindo unir o útil ao agradável.

Após a perda de sua primeira esposa, passados cinco anos, Seu Alberto cansado de ficar sozinho sem uma companheira, decidiu abrir seu coração e veio a conhecer a Sra. Maria de Lourdes Castilho com quem viveu maritalmente por 12 (doze) anos, mas em 2004, Seu Alberto ficou novamente viúvo

Seu Alberto residiu em Caraguatatuba por 33 (trinta e três) anos, foi um incansável defensor dos interesses do bairro, sempre buscando melhorias.

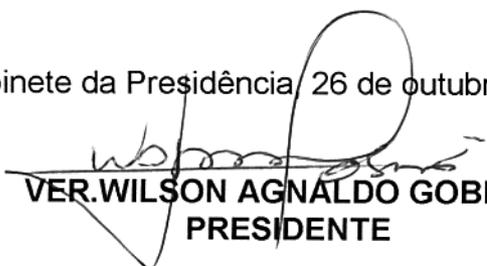
Certamente Seu Alberto deixou saudades a filha Eugênia Amélia e ao genro Manuel Antonio Pires Bernardo, que aprenderam a amar a “Magnífica Caraguá” (como o pai e sogro dizia) e aqui fixaram domicílio.

Com objetivo de fazer justiça a esta pessoa tão querida, procuramos por meio desta propositura, cumpridas as formalidades regimentais, perpetuar o nome do Sr. **ALBERTO DE JESUS FERREIRA**, em uma via pública de nosso Município.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 29 de março de 2012

JOSÉ MENDES DE SOUZA NETO-Vereador”.

Gabinete da Presidência 26 de outubro de 2012


VER. WILSON AGNALDO GOBETTI
PRESIDENTE

